

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020
CEVS: 353550717-561-000510-1-2 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: SONIA
ADRIANA FERREIRA 16459153876 CNPJ/CPF: 17.856.334/0001-64 Endereço: Estrada
BOIADEIRO ÁGUA DO SAPE Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP:
19729-899 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA ADRIANA FERREIRA CPF: 16459153876
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020